

DECRETO Nº 000115/15 de 24 de Agosto de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº D 115/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 24/08/15

Responsável: W. M. M. M.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):


03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							
04	-	SECRETARIA					1.430,00
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	3.020,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							350,00
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
04	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	1.430,00
04.01	-	SECRETARIA			DE	FINANÇAS	
04.01.04.122.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							
06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	3.020,00
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							350,00
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES GERAIS	DA	SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.0110.2.801-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2015


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal